

PORTARIA N.º 189/2024.
De 23 de Maio de 2024.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr.(a) **CRISTIANE MARGARETI DE LIMA**, portadora do RG n.º 42.804.168-1 SSP-SP e CPF/MF n.º 335.372.638-13 Cargo de **CHEFE MUNICIPAL JUVENTUDE**, férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 13.02.2023 à 12.02.2024, gozando a partir de 03.06.2024 com término em 02.07.2024, conforme Certidão n.º 097/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Maio de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br